



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL**

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social aprovou o parecer **favorável** da Deputada Tayla Peres ao **Projeto de Lei nº 35/2025**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que. “Dispõe sobre o Programa de Conscientização e Enfrentamento da Alienação Parental a ser desenvolvido nas escolas públicas e privadas e meios de comunicação do Estado de Roraima. ; o qual foi deliberado em regime virtual, nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 04 de setembro de 2025.

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão